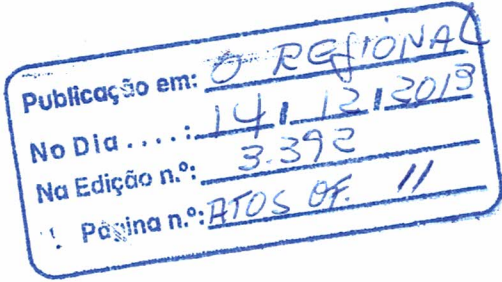




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 141/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar	
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários livres	
097-33.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratis.....	R\$ 8.000,00
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar	
140.1011.09.01.05.18- Convênio SEED/PR/PETE	
129-33.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.012-Manutenção do Transporte Escolar	
000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres	
124-33.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal